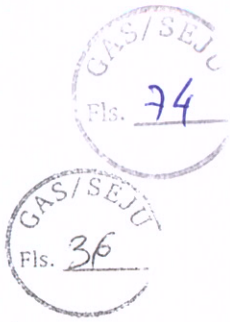




SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2013 - PROTOCOLO Nº 12.084.887-9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO Nº 13.225.212-2



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de serviço de hospedagem, em apartamentos individuais e duplos; alimentação, fornecimento de coffee break e locação de auditório e salas para eventos, em hotel que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e a empresa C.B.E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, ala "D", Centro Cívico, CEP 80.530-915, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, a Secretária de Estado Dra. Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a Empresa C.B.E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., com sede em Curitiba, na Rua João Negrão, nº 780, Bairro Centro, CNPJ nº. 07.221.067/0001-03, e-mail comercial@hotelcentroeurop.eu.com.br, representada por sua Sócia Proprietária Fatima Said Hajar, CPF nº. 020.834.049-12, RG 6.311.675-0, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Protocolo nº. 12.084.887-9 – Pregão Presencial nº. 021/2013, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento por objetivo na Lei Estadual 15.608/2007 e pela Lei Federal 8.666/93, nos artigos 57, II, e suas alterações, a prorrogação do prazo contratual a partir de 16/09/2014.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores do contrato original:

Lote Único				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Hospedagem/apartamento single/dia	160	86,90	13.904,00
2	Hospedagem/apartamento duplo/dia	200	86,90	17.380,00
3	Refeições almoço e jantar	1520	20,00	30.400,00
4	Coffee-break tipo 1	600	11,00	6.600,00
5	Coffee-break tipo 2	600	12,00	7.200,00
6	Locação de auditório	4	1.550,00	6.200,00
7	Locação de salas	12	1.100,00	13.200,00
Total				94.884,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/201
 CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2013 - PROTOCOLO Nº 12.084.887-9
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 13.225.212-2



DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas acima correrão à conta das Dotações Orçamentárias: 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa: 3390.3918 – Fomento de Alimentação e 3390.3931 – Hospedagem, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro do Estado; 4902.14422034.182 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Tesouro do Estado; 4902.14422034.182 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa: 3390.3918 – Fomento de Alimentação e 3390.3931 - Hospedagem, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro do Estado; 4903.14421024.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa: 3390.3918 – Fomento de Alimentação e 3390.3931 – Hospedagem, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro do Estado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2014 e término em 15/09/2015.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de Agosto de 2014

[Signature]

MARIA TEREZA UILLE GOMES
 Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

[Signature]

FATIMA SAID HAJAR

C.B.E EMPREENDIMIENTOS HOTELEIROS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

[Signature]

Lidia I. Ribas
 GAS/SEJU